

Ofício nº 422/2025/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Durval Ângelo Andrade
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Ref: autos 859.181 – Certidão de Débito nº 230/2017

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVII, do art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução nº 24/2023), cópia de sentença prolatada nos autos nº 0022881-26.2018.8.13.0123, referente à dívida inscrita na Certidão de Débito nº 230/2017 emitida nos autos nº 859.181, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 dessa Corte.

Atenciosamente,

MARCILIO BARENCO
CORREA DE
MELLO:00601908767

Assinado de forma digital por
MARCILIO BARENCO CORREA
DE MELLO:00601908767
Dados: 2025.07.22 16:01:55
-03'00'

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)